

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 566.2018.01AJ-SUBADM.0246885.2018.006468**

AUTOS 2018.006468

ASSUNTO: portão de entrada do estacionamento do prédio-sede está com defeito

INTERESSADO: Algenor Maria da Costa Teixeira Filho, Ten Cel QOPM

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 381.2018.01AJ-SUBADM.0219836.2018.006468, de lavra da SubProcuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 179.2018.01AJ-SUBADM.0246840.2018.006468, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e

CONSIDERANDO que o serviço de manutenção no portão de entrada no prédio-sede desta PGJ guarda relação direta com a segurança dos frequentadores, bem como o de evitar que dano material seja causado aos veículos que adentram esta repartição pública,

RESOLVE:

I – ACOLHER o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 179.2018.01AJ-SUBADM.0246840.2018.006468 e DECLARAR dispensável o certame licitatório, visando a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção em um portão de ferro de correr, medindo 5,30 m x 2,30 m (L x A), com o fornecimento de todas as peças necessárias, conforme especificações constantes deste Termo;

II – ADJUDICAR à empresa ONETE DE SOUZA ALMEIDA FILHO – ME (SERRALHERIA SOUZA), inscrita no CNPJ Nº 25.186.345/0001-02, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de Nº. 242/2018;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 25 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 0958/2018/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.011742

– SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR aos servidores MAIKON ANTÔNIO FREITAS MARTINS e ELIANE EZÍDIO PEREIRA, Agentes de Apoio-Administrativo, e JOSÉ RICARDO VIEIRA FRANCO, LUIZ AFONSO BELEZA FURTADO e MAURÍCIO GOMES CÂMARA, Agentes de Serviço-Administrativo, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 40% (quarenta por cento), com extensão do horário até as 18 horas, para auxiliarem nas atividades do "Projeto de Digitalização das Pastas Funcionais de Membros e Servidores" na Divisão de Recursos Humanos, por um período de 04 (quatro) meses, a contar de 26 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0962/2018/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor de Procedimento Interno nº 2018.010873-SEI,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 24.10.2018 a 30.11.2018, a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, atribuída à servidora THAINÁ SESTERHENN CHAVES, Agente de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, fixada em 30% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades administrativas junto ao Setor de Compras, com extensão do horário de trabalho após às 17h, nos termos da Portaria n.º 0626/2018/SUBADM.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para assuntos Administrativo

**PORTARIA Nº 0963/2018/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora ELAINE SANTOS ELAMID, Agente Técnico Jurídico, matrícula 0006661A, a partir de 25/10/2018, para exercer suas funções junto a(o) Corregedoria-Geral.

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Mariana José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

## CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

## OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias